



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2012.

Ofício nº 1967/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1709/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, em que indaga sobre o projeto para a construção do novo acesso ao viaduto das Campinas, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Planejamento, através de seu Departamento de Ações Fundiárias:

✓ A área sobre a qual será implantada uma estrada marginal, interligando o viaduto do bairro das Campinas à Estrada Municipal do Tanque, encontra-se inserida na matrícula nº 40379 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, propriedade da Soeda – Empreendimentos e Administração Ltda, imóvel este denominado Fazenda Flamboaiã, constituída pela Área Remanescente do Haras Flamboaiã e pela Área Desmembrada da Área Remanescente da Chácara Vovó Luiza I, denominada Sitio Flamboaiã;

✓ A referida matrícula foi objeto de Retificação de área, encontrando-se já averbada;

✓ A Empresa Soeda Empreendimento e Administração Ltda forneceu mapa com levantamento Planimétrico contendo a localização da estrada a ser implantada;

✓ Ocorre que o referido mapa encontra-se incompleto. A estrada em questão divide a Fazenda em duas partes. Faltou apresentar uma das partes no referido mapa;

✓ Tomando-se por base a descrição contida na matrícula, que apresenta rumos e distâncias, foi elaborado novo mapa, sendo que observou-se o não fechamento do mesmo. Há grande erro de fechamento angular;

✓ Segundo orientação do Cartório de Registro de Imóveis, terá que se fazer nova retificação deixando demarcada no mapa a Reserva Legal;

✓ Tais medidas estão em andamento.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

09:07 18/12/2012 523603 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA